

**ATA DA 18ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, devido a pandemia do COVID-19/CORONAVIRUS, com a concordância dos Conselheiros, a reunião foi realizada de forma virtual com os seguintes membros: **ADÃO CETNARSKI NETO** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Secretário Municipal de Urbanismo, **THIAGO HENRIQUE ZEN** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **CARLOS EDUARDO TOLEDO FARIA** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **ÂNGELA DOS SANTOS SAINT PIERRE** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **ADEMIR GARCIA** – Representante Titular da ACIAP, **ARI BÜHRER MACHADO NETO** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **ANDREA BIER SERAFIM** – Representante Titular das Universidades com Sede em São José dos Pinhais, **RONALDO ADRIANO FABIENSKI** – Representante Titular da Federação Municipal da Associação de Moradores, **ANTONIO MARCOS CHUPEL** – Representante Titular da Câmara dos Vereadores SJP, **SARAH SHIMA KHOE** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Habitação, **FERNANDA MARIA DA SILVA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e **ANDREA ABILHOA KLAUBERG** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano para procederem a 18ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

**CONSULTAS AZUIS**

1. O protocolo nº. 202010085618699090, em nome de GILSON PRESTES CAMARGO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP2007465. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 9491-0/00. DOC SEMMA N° 0306/2020. Solicitam vistoria e parecer do Departamento Municipal de Trânsito.
2. O protocolo nº. 202010085718660099, em nome de GILSON PRESTES CAMARGO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP2007930. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 9491-0/00. DOC SEMMA N° 0328/2020. Solicitam vistoria e parecer do Departamento Municipal de Trânsito.
3. O protocolo nº. 202009300119189721, em nome de EDINA MARIA ARAUJO VIEIRA BAR - ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2047666200. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 9329-8/03 e 9609-2/04. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0329/2020 anexado à consulta.
4. O protocolo nº. 202010054716417141, em nome de MAIKON JOSÉ MEIRA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2047891744. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 2. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/01, 4930-2/02, 4930-2/04, 5211-7/01 e 5211-7/99 e pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 4930-2/03. Conforme parecer da SEMMA nº 0324/2020.
5. O protocolo nº. 202010060218923688, em nome de BTC LOG TRANSPORTES LTDA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2047617112. Após análise os Membros do Conselho

**ATA DA 18ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAEs: 4930-2/03. Conforme parecer da SEMMA nº 0339/2020.

6. O protocolo nº. 202010085113255476, em nome de R.P.F. INDÚSTRIA E COMÉRCIO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EIRELI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2047799449. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 3 e Comércio 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2949-2/99, 4530-7/01 e 4652-4/00. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0333/2020 anexado à consulta.

7. O protocolo nº. 202010091214923277, em nome de ALEX SANDRO MENEZES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP2008807. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 8230-0/02. DOC SEMMA Nº 0337/2020. Solicitam vistoria e parecer do Departamento Municipal de Trânsito.

8. O protocolo nº. 202010060718316717, em nome de RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2041064100. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 9491-0/00. DOC SEMMA Nº 0237/2020. Não possui alvará de construção; não possui vagas de estacionamento compatível com a atividade.

9. O protocolo nº. 202010062117326062, em nome de RICARDO ALEXANDRE NASCIMENTO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2047040817. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 4520-0/02. DOC SEMMA Nº 0283/2020. Solicita esclarecimentos, pois de acordo com vistoria o lote está vazio e com peças de veículos a céu aberto.

10. O protocolo nº. 202010025218142387, em nome de GABRIEL LUIZ RAMALHO DE AZEVEDO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2047884447. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 5611-2/05. DOC SEMMA Nº 0323/2020. Solicita ao requerente esclarecer como o mesmo irá solucionar a falta de vagas de estacionamento interno ao lote.

11. O protocolo nº. 202010054918433182, em nome de LUIZ ARTUR MARQUES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2047701499. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4520-0/01. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0319/2020 anexado à consulta.

12. O protocolo nº. 202010062614290891, em nome de NJH ESPORTES NA AREIA LTDA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2048069768. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 5611-2/05 e 9311-5/00. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0331/2020 anexado à consulta.

**ATA DA 18ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

13. O protocolo nº. 202009230913437181, em nome de DIRCELEY DE FATIMA SOARES JARONSKI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2047568085. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 5211-7/99 e 5250-8/04. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0318/2020 anexado à consulta. Somente atividades administrativas no local.

14. O protocolo nº. 202010144919352192, em nome de FIBRAMFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2046263714. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2539-0/01, 2539-0/02 e 3317-1/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0218/2020 anexado à consulta.

15. O protocolo nº. 202010083916558163, em nome de ADEMIR DE ANDRADE, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2047916072. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4520-0/01 e 4520-0/03. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0335/2020 anexado à consulta.

16. O protocolo nº. 202010083811254695, em nome de ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE FONTE DE MISERICÓRDIA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2043768571. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Habitação Institucional e Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 8730-1/02 e 9491-0/00. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0242/2020 anexado à consulta. Alto risco Vigilância Sanitária.

17. O protocolo nº. 202010142812662090, em nome de IRENE CALLEGARIN, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP2007400. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 2. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 5611-2/04. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0275/2020 anexado à consulta.

18. O protocolo nº. 202010095119420155, em nome de ALESSANDRA ALMEIDA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2046064880. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 3832-7/00. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0282/2020 anexado à consulta.

19. O protocolo nº. 202010150519936762, em nome de ANTONIO OSNI NENENE, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP2007651. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 9329-8/03. DOC SEMMA Nº 0330/2020. Solicitam vistoria e parecer do Departamento Municipal de Trânsito.

**ATA DA 18ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

20. O protocolo nº. 202010021814840696, em nome de BRUNO LUIZ DA VEIGA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP2009066. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4520-0/06. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0303/2020 anexado à consulta.

21. O protocolo nº. 202010154717888644, em nome de MAGALU LOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2048387361. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/01, 4930-2/02, 5211-7/99 e 5250-8/04. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0249/2020 anexado à consulta. Somente atividades administrativas no local.

22. O protocolo nº. 202010161915366212, em nome de LUCIANO AMATUZZI JUNIOR, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2047633830. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 0162-8/03, 8591-1/00, 9311-5/00 e 9319-1/01. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0326/2020 anexado à consulta.

23. O protocolo nº. 202010165513849529, em nome de LA KOMBI BEER TRUCK LTDA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2048332232. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 5611-2/04. Solicitam vistoria e parecer do Departamento Municipal de Trânsito.

**CONSULTAS AMARELAS**

1. O protocolo nº. 202010080513367911, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, solicita reconsideração da consulta amarela n.º 4296/2020. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do recuo frontal de 5,00m para 4,51m.

2. O protocolo nº. 202010153019552353, em nome de REELPAPER COM. DE PAPÉIS LTDA, solicita reconsideração da consulta amarela n.º 13069/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária - comércio atacadista de papel.

3. O protocolo nº. 202009300713310633, em nome de JOÃO BAPTISTA MONTEIRO FILHO, solicita reconsideração da consulta amarela n.º 3154/2020. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido condomínio edifício horizontal 02 unidades.



## ATA DA 18ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

4. O protocolo nº. 202010014519884696, em nome de GESCRAP AUTOMETAL COM. DE SUCATAS LTDA, solicita reconsideração da consulta amarela n.º 2638/2020. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 4 - sucatas. Solicita ao requerente apresentar EIV.

5. O protocolo nº. 202010163718880553, em nome de CODIFLEX IND. E COM. DE MANUFATURADOS LTDA, solicita reconsideração da consulta amarela n.º 91385/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Industrial 3 (área construída 4.781,44m<sup>2</sup>, área terreno 5.554,50m<sup>2</sup>). Caso a área utilizada para a atividade seja superior a 5.000,00m<sup>2</sup> retornar com EIV.

6. O protocolo nº. 202010025318587033, em nome de TENDA NEGÓCIOS IMOB. S/A. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a prorrogação de prazo para execução de contrapartidas, conforme parecer do GAT 84/2020 em 08/10/2020.

7. O protocolo nº. 202010084313123314, em nome de MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a reconsideração das contrapartidas, conforme parecer do GAT 86/2020 em 15/10/2020.

Nada mais havendo, eu, Andrea Abilhoa Klauberg, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 21 de Outubro de 2020.

**ADÃO CETNARSKI NETO**  
Presidente

**ÂNGELA DOS SANTOS SAINT PIERRE**  
Suplente

**THIAGO HENRIQUE ZEN**  
Titular

**CARLOS EDUARDO TOLEDO FARIA**  
Suplente

**ADEMIR GARCIA**  
Titular

**SARAH SHIMA KHOE**  
Titular

**ANTONIO MARCOS CHUPEL**  
Titular

**FERNANDA MARIA DA SILVA**  
Titular

**RONALDO ADRIANO FABIENSKI**  
Titular

**ARI BÜHRER MACHADO NETO**  
Titular

**ANDREA ABILHOA KLAUBERG**  
Secretária Executiva

**ANDREA BIER SERAFIM**  
Titular



**ATA DA 18ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**